

二、擔任上款所指職務者的月薪俸相等於第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》附件表一欄目2所載局長的薪俸點，並享有公職法律制度所指領導官職的福利。

三、按上款所指薪俸計算繼續為醫療福利，及部門本身設有的退休保障制度作出扣除的僱主實體負擔，由科學技術發展基金承擔。

四、本批示自二零二五年七月一日起產生效力。

二零二五年六月二十五日

行政長官 岑浩輝

第 120/2025 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據三月十一日第14/96/M號法令核准的《澳門金融管理局通則》第四條第二款a項、第十四條，以及第十五條第一款及第二款，以及經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條的規定，作出本批示。

一、以臨時定期委任方式委任統計暨普查局人員黃善文在澳門金融管理局擔任行政管理委員會委員職務，任期自二零二五年七月一日起至二零二五年十二月三十一日止。

二、獲委任人擔任臨時定期委任職位的每月報酬根據經三月十一日第14/96/M號法令核准的《澳門金融管理局通則》第三十三條規定所指的人員通則訂定。

三、上款所指的每月報酬，以及按該報酬計算繼續為醫療福利、公務人員公積金制度作出扣除的僱主實體負擔，由澳門金融管理局承擔。

四、以附件形式公佈委任理由及獲委任人的學歷及專業簡歷。

五、本批示自二零二五年七月一日起產生效力。

二零二五年六月二十六日

行政長官 岑浩輝

2. O vencimento mensal de quem desempenha o cargo referido no número anterior é equiparado ao vencimento de director constante na coluna 2 do Mapa 1 anexo à Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), beneficiando das regalias previstas no regime jurídico da função pública para o cargo de direcção.

3. Os encargos com os descontos, reportados ao vencimento referido no número anterior, para efeitos de assistência na doença e do regime de garantia para a aposentação constituído pelos próprios Serviços, na parte respeitante à entidade patronal, são suportados pelo Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia.

4. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Julho de 2025.

25 de Junho de 2025.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 120/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º, do artigo 14.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 15.º do Estatuto da Autoridade Monetária de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março e do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado, em regime de comissão eventual de serviço, Vong Sin Man, trabalhador da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, para o cargo de vogal do Conselho de Administração da Autoridade Monetária de Macau, a partir de 1 de Julho de 2025 até 31 de Dezembro de 2025.

2. A remuneração mensal do cargo a desempenhar pelo nomeado, em regime de comissão eventual de serviço, é fixado nos termos do Estatuto de pessoal referido no artigo 33.º do Estatuto da Autoridade Monetária de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março.

3. A remuneração mensal referida no número anterior, e os encargos com os descontos, reportados a essa remuneração, para efeitos de assistência na doença e do regime de previdência dos trabalhadores dos serviços públicos, na parte respeitante à entidade patronal, são suportados pela Autoridade Monetária de Macau.

4. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado.

5. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Julho de 2025.

26 de Junho de 2025.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

附件**Anexo**

委任黃善文擔任澳門金融管理局行政管理委員會委員的理由如下：

——職位出缺；

——黃善文的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任澳門金融管理局行政管理委員會委員一職。

學歷：

——澳門東亞大學工商管理學士；

——暨南大學經濟學碩士（貨幣銀行學專業）；

——國家行政學院與北京大學合辦的公共管理碩士。

專業簡歷：

——1989年7月至1993年12月，統計暨普查局技術輔導員；

——1993年12月至1997年7月，統計暨普查局技術員；

——1997年7月至1999年6月，統計暨普查局高級技術員；

——1999年6月至2002年2月，統計暨普查局推廣暨資料發表處處長；

——2002年2月至2018年6月，經濟財政司司長辦公室技術顧問及顧問；

——2018年6月至2022年4月，澳門金融管理局行政管理委員會委員；

——2022年4月至2024年1月，澳門貿易投資促進局行政管理委員會執行委員；

——2023年9月至2025年1月，澳門工業園區發展有限公司董事會董事；

——2024年1月至今，統計暨普查局局長。

第 121/2025 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款a項的規定，作出本批示。

Fundamentos da nomeação de Vong Sin Man para o cargo de vogal do Conselho de Administração da Autoridade Monetária de Macau:

— Vacatura do cargo;

— Vong Sin Man possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de vogal do Conselho de Administração da Autoridade Monetária de Macau, que se demonstra pelo curriculum vitae.

Currículo académico:

— Licenciatura em Gestão de Empresas pela Universidade da Ásia Oriental de Macau;

— Mestrado em Economia (Moeda e Banca) pela Universidade de Jinan;

— Mestrado em Administração Pública pelo Instituto Nacional de Administração da China e pela Universidade de Pequim.

Currículo profissional:

— De Julho de 1989 a Dezembro de 1993, adjunto-técnico da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos;

— De Dezembro de 1993 a Julho de 1997, técnico da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos;

— De Julho de 1997 a Junho de 1999, técnico superior da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos;

— De Junho de 1999 a Fevereiro de 2002, chefe da Divisão de Promoção e Difusão de Informação da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos;

— De Fevereiro de 2002 a Junho de 2018, técnico agregado e assessor do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças;

— De Junho de 2018 a Abril de 2022, vogal do Conselho de Administração da Autoridade Monetária de Macau;

— De Abril de 2022 a Janeiro de 2024, vogal executivo do Conselho de Administração do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau;

— De Setembro de 2023 a Janeiro de 2025, administrador do Conselho de Administração da Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada;

— De Janeiro de 2024 até à presente data, director da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 121/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o Chefe do Executivo manda: